



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0124/2017, de 17 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA:

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001965/2017-08, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0822/2016 de 05 de dezembro de 2016, que designou os servidores docentes Judson da Cruz Gurgel e Suely Xavier dos Santos para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração, Campus Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenadora do Curso de Administração.

Art. 2º Dispensar, os servidores docentes **Judson da Cruz Gurgel e Suely Xavier dos Santos**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Judson da Cruz Gurgel e Suely Xavier dos Santos**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração.

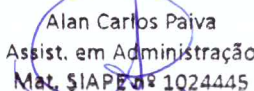
Art. 4º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de fevereiro de 2017.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17 / 02 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445